



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 038/2022, de 21 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre interdição da Avenida Sete de Setembro para fins que especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a solicitação do CONSÓRCIO TORC – VIA – ENECON, empresa responsável pela execução da obra de duplicação da BR-101/BA no seguimento entre o Km 124,60 e o Km 165,40, para interdição da Avenida Sete de Setembro neste município

CONSIDERANDO a necessidade de concluir as obras com maior celeridade possível, liberando a mesma para utilização da população, proporcionando maior conforto e segurança aos transeuntes

DECRETA

Art. 1º Fica interditada a Avenida Sete de Setembro, neste município, entre os dias **21/02/2022 a 22/02/2022** para execução de pavimentação do acesso ao entroncamento com a BR-101/BA.

Parágrafo único: Enquanto durar a interdição, os usuários deverão utilizar a Estrada do Zero (antiga estrada da Ilcuritiba) para acesso à BR-101-BA e Contorno do Distrito do Picado para acesso à cidade de Conceição do Jacuípe-BA, através da Estrada do Zero (antiga estrada da Ilcuritiba).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 21 de fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1